



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA UNICAPA UNIÃO DOS APLICADORES DE PAVIMENTO ASFÁLTICO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, nº 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Alessandro Jorge Salvino, CPF nº ***.356.056-**, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: UNICAPA UNIÃO DOS APLICADORES DE PAVIMENTO ASFÁLTICO LTDA

CNPJ: 03.103.468/0001-08

Endereço: Alça Leste, nº. 1.900 – Distrito Industrial

Ibirité/MG – CEP: 32.433-000

Representada por Nísio Caetano de Araújo, CPF nº ***.779.476-**

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 116/2024**, decorrente da **Adesão 002/2024**, do Município de Lagoa Santa à Ata de Registro de Preços nº. 043/2023 do Município de Ibirité/MG, resultado do Pregão Presencial nº. 005/2023, Edital de Licitação nº. 077/2023, Processo Administrativo nº 132/2023, firmado em 06/08/2024, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de acréscimo de valor no percentual de 11,67% ao valor do contrato, s termos do artigo 65, inciso I, alínea “b”, c/c §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/1993, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor aditado ao contrato é de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais).

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	1º TERMO ADITIVO		2º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO TAPA BURACO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, OBRIGAÇÕES, QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	3.000.000,00	13,333333%	400.000,00	11,67%	350.000,00	3.750.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo eletronicamente.

Lagoa Santa, 2025.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALESSANDRO JORGE SALVINO
CONTRATANTE

UNICAPA UNIÃO DOS APLICADORES DE PAVIMENTO ASFÁLTICO LTDA
NÍSIO CAETANO DE ARAÚJO
CONTRATADA

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116-2024 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 0677ec9b-5d81-48d4-aada-05fcf532736c



Assinaturas



Alessandro Jorge Salvino
alessandrosalvino@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Alessandro Jorge Salvino



UNICAPA UNIAO DOS APLICADORES DE PAVIMENTO ASFALT:03103468000108
Certificado Digital
unicapa@unicapa.com.br
Assinou como parte



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Sthefany Caroline G. de Oliveira



Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Naira Mirian Carvalho dos Santos



Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Naira Mirian Carvalho dos Santos

Eventos do documento

07 Apr 2025, 16:50:32

Documento 0677ec9b-5d81-48d4-aada-05fcf532736c **criado** por NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email:natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-04-07T16:50:32-03:00

07 Apr 2025, 17:03:27

Assinaturas **iniciadas** por NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email:natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-04-07T17:03:27-03:00

07 Apr 2025, 17:35:14

ALESSANDRO JORGE SALVINO **Assinou como parte** - Email: alessandrosalvino@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 22440) - Documento de identificação informado: 968.356.056-34 - DATE_ATOM: 2025-04-07T17:35:14-03:00

09 Apr 2025, 08:42:31

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - UNICAPA UNIAO DOS APLICADORES DE PAVIMENTO ASFALT:03103468000108 **Assinou como parte** Email: unicapa@unicapa.com.br. IP: 179.106.73.128 (128-73-106-179.egrnet.com.br porta: 61954). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC

SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A1,CN=UNICAPA UNIAO DOS APLICADORES DE PAVIMENTO
ASFALT:03103468000108. - DATE_ATOM: 2025-04-09T08:42:31-03:00

09 Apr 2025, 10:14:11

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) -
Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 7050) -
Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2025-04-09T10:14:11-03:00

09 Apr 2025, 11:41:08

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107
(187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 18112) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 -
DATE_ATOM: 2025-04-09T11:41:08-03:00

09 Apr 2025, 11:50:51

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email:
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 23676) -
Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2025-04-09T11:50:51-03:00

Hash do documento original

(SHA256):109db094b3e2be1e75605cbcc26a27c5355bd35b283d533f8693194c15390ec1
(SHA512):0991778fda37b76c81d7395016d70dfb7a4546682d148a1798371024dab2bbd0d11b6eaab6fcf76bbaab9f8cee8ecc1be616908e49828dbe64eb024f3a93a41

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.